A C Ó R D Ã O

TC-004596.989.22-8

Câmara Municipal: Nova Aliança.
Exercício: 2022.
Presidente: Sebastião Chaves Ferreira Neto.
Advogados: Devair Amador Fernandes (OAB/SP nº 225.227) e Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. ATENDIMENTO DOS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ACÚMULO DE CARGOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. AUSÊNCIA DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DOS VEREADORES ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS. REPARAÇÃO DO ERÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA. DEMAIS FALHAS PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Nova Aliança, relativas ao exercício de 2022, excetuados os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Em consequência, nos termos do artigo 35 da aludida legislação, quita o Responsável Sebastião Chaves Ferreira Neto.

Por fim, caberá à Fiscalização quando do próximo Roteiro de Inspeção in loco, verificar a efetiva implementação das providências anunciadas nas razões de defesa (eventos 89.1 e 115.1) quanto aos tópicos Quadro de Pessoal e Numeração das Leis.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNM6-49II-7XGQ-7T24

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BNM6-49II-7XGQ-7T24